CONTRATO DE ASSINATURA

Pelo presente contrato, **FREE TIME TURISMO LTDA-EPP**, estabelecido à Av. Afonso Pena, 732/6° andar — conj. 601/604, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 25.702.366/0001-33, e a pessoa qualificada no verso deste, firmam o presente Contrato de Assinatura sob as cláusulas e condições seguintes: **Artigo 1° - O Contrato de Assinatura** de HOSPEDAGEM E LAZER é por prazo indeterminado, podendo utilizar o Parque Aquático, Hotéis e Pousadas de toda a rede Free Time, sendo pactuado uma fidelidade mínima de 12 (doze) meses.

Parágrafo único: O pagamento é mensal e no sistema recorrente através de cartão de crédito, sofrendo reajuste na data de aniversário do plano de acordo com o índice IGP-M no acumulado dos últimos 12 meses, ou na falta deste índice, outro índice que venha o substituir.

Artigo 2º - O Free Time Turismo é um Clube de Férias e Lazer onde os Assinantes adquirem o direito de utilizar as unidades disponíveis do Sistema, com total obediência aos Regulamentos que regem o uso temporário das unidades de hospedagens em Hotéis, Pousadas, Apartamentos mobiliados e Parque Aquático dos quais o Free Time seja proprietário, arrendatário, parceiro ou conveniado.

Artigo 3º - O Contrato de Assinatura é composto por 03 opções: ASSINANTE + 01 DEPENDENTE (plano BÁSICO) / ASSINANTE + 03 DEPENDENTES (plano INTERMEDIÁRIO) / ASSINANTE + 04 DEPENDENTES (plano MASTER), é indivisível e permite ao ASSINANTE e seus DEPENDENTES solicitarem reservas nas unidades do Sistema Free Time de Hospedagem e Lazer, observadas as condições estabelecidas no Regulamento Geral de Uso e o Artigo 1º.

Parágrafo único — Compreende-se por dependente todo e qualquer pessoa indicada pelo Assinante, independente de idade ou parentesco, incluindo aí como dependentes crianças de 1 (dia) de vida.

Artigo 4° - O Assinante declara conhecer e concordar com o Regulamento Geral de Uso, e dele totalmente respeitar e cumprir, sob pena de aplicações de sanções e multas nele indicadas e previstas, responsabilizando pelos atos de seus dependentes.

Parágrafo 1º - É necessário que o Assinante e seus dependentes, para uso do Sistema Free Time, apresentem a "CARTEIRA DE ASSINANTE HOSPEDAGEM E LAZER" e o(s) mesmo(s) deverá(ão) estar(em) em dia com os pagamentos.

Parágrafo 2º - A "<u>CARTEIRA DE ASSINANTE HOSPEDAGEM E LAZER</u>" dá direito ao Assinante e seus dependentes de passar o dia e usufruir das dependências do Parque Aquático, Sexta-Feira, Sábado, Domingo e feriados e férias escolares, localizado no Free Time Park Hotel, e hospedarem-se em toda a rede de hotéis e pousadas do Sistema Free Time, inclusive nos apartamentos do Free Time Park Hotel, de Segunda-Feira a Domingo.

Parágrafo 3°- A "CARTEIRA DE ASSINANTE HOSPEDAGEM E LAZER" tem validade de 02 (dois) anos, vencendo no mesmo mês, contados a partir da confecção da mesma. A Carteira de Assinante é confeccionada mediante pagamento de R\$40,00 (quarenta reais), valor válido para todo ano de 2022, devendo a mesma ser corrigida todo mês de janeiro de cada ano subsequente, pelo índice do IGP-M (FGV) de acordo com o acumulado dos 12 meses, ou outro índice que venha a substituí-lo quando da cobrança da renovação da carteira.

Parágrafo 4º - Caso o Assinante não tenha recebido o boleto para pagamento da(s) Carteira(s) de Assinante Hospedagem e Lazer, após 30(trinta) dias da assinatura do Contrato, o mesmo deverá solicitá-la em nossa Central de Atendimento pessoalmente, por escrito ou por e-mail.

Parágrafo 5º - O Assinante Titular e o(s) dependente(s) que estiver(em) com a CARTEIRA E/OU PAGAMENTO vencido, não poderá(ão) utilizar(em) o Sistema Free Time.

Artigo 5º - São obrigações do Assinante:

Parágrafo 1º- Cumprir com a fidelidade de 12 (doze) meses o pagamento mensal recorrente através do cartão de crédito.

Parágrafo 2º - Em caso de cancelamento do cartão de crédito por motivos diversos, fica o Assinante na obrigação de passar o novo cartão de crédito para o Free Time Turismo e fornecer a autorização do mesmo para manter o pagamento mensal recorrente em dia.

Parágrafo 3º - Comunicar ao Free Time, por escrito, toda e qualquer mudança em seu endereço residencial, e-mail, número de telefone fixo e celular.

Artigo 6º- A inadimplência das obrigações ora assumidas, após 30(trinta) dias do vencimento, mediante aviso prévio, poderá a cobrança ser encaminhada aos órgãos de proteção ao crédito.

Artigo 7º - Pague a Empresa de Vendas Autônoma, somente a quantia da intermediação. Os demais pagamentos deverão ser pagos, através de cartão de crédito, no sistema recorrente ao Free Time Turismo EPP.

Parágrafo 1º - A Empresa Free Time Turismo EPP não é responsável por pagamentos fora dessas condições e nem por promessas que não constem do Contrato de Assinatura e do Regulamento Geral de Uso, bem como promessas de hospedagens gratuitas feita pela Empresa de Vendas Autônoma, o qual não pode receber quantias do Contrato de Assinatura (exceto a intermediação), da Carteira de Assinante Hospedagem e Lazer, reservas e etc. Parágrafo 2º - Este Contrato de Assinatura não poderá ser vendido à vista.

Parágrafo 3º - Em caso de dúvida ligue e se esclareça antes de efetuar o negócio (31) 3071.5757.

Artigo 8º - A Empresa de Vendas Autônoma não possui autorização ou legitimidade para oferecer condições diferenciadas das constantes no Contrato de Assinatura e do Regulamento Geral de Uso do Sistema Free Time.

Artigo 9º - O direito de uso temporário de que trata o Regulamento Geral de Uso não induz posse para efeito de atacar o domínio, na forma da lei civil aplicável.

Artigo 10° - O preço e condições do Contrato de Assinatura constam no verso deste.

Artigo 11º - Os pagamentos referentes ao Contrato de Assinatura, da(s) carteira(s) estão comprometidos com gastos e despesas administrativas, impostos, benfeitorias para a conservação e manutenção da rede de hotéis e pousadas do Sistema Free Time de Hospedagem e Lazer, inclusive o Free Time Park e Hotel, decorrentes do negócio jurídico.

Parágrafo Único - Não haverá, em hipótese alguma, restituição dos valores.

Artigo 12° - O Assinante e seus dependentes pagarão preço de diárias diferenciado do preço normal de mercado, em toda a rede do Sistema Free Time de Hospedagem e Lazer, observadas as condições estabelecidas no Regulamento Geral de Uso.

Artigo 13º - Na hipótese do Assinante desejar rescindir o contrato e/ou cancelar, após transcorrido o prazo legal de arrependimento, ou ainda, o prazo de fidelidade, deverá este estar em plena quitação do Contrato e das obrigações ora assumidas.

Artigo 14º- No ato da reserva de hospedagem, será cobrada a importância relativa de até 5% sobre o valor da mesma para cobertura de despesas.

Artigo 15° - No ato do recebimento do Contrato de Assinatura, o ASSINANTE declara haver recebido da Empresa de Vendas Autônoma o recibo da sua intermediação, o Contrato de Assinatura, o Regulamento Geral de Uso, o Regimento Interno do Free Time Park Hotel e a tabela atual de preços de diárias da rede do Sistema Free Time de Hospedagem e Lazer, declarando, outrossim, está entregando ao mesmo, neste ato, a autorização do cartão de crédito utilizado, referente ao pagamento recorrente mensal, para encaminhamento ao FREE TIME TURISMO LTDA-EPP.

Artigo 16º - O ASSINANTE declara ser de sua inteira responsabilidade os dados fornecidos para o preenchimento do Contrato de Assinatura e, declara, ainda estar ciente de todas as cláusulas e parágrafos dos mesmos.

Parágrafo 1º – O ASSINANTE poderá escolher o plano que melhor lhe convier, ASSINANTE + 01 DEPENDENTE (plano BÁSICO) / ASSINANTE + 03 DEPENDENTES (plano INTERMEDIÁRIO) / ASSINANTE + 04 DEPENDENTES (plano MASTER) independente de parentesco ou idade, ressalvando que o pagamento é de inteira responsabilidade do ASSINANTE que responderá pelos pagamentos recorrentes.

Parágrafo 2º: O ASSINANTE poderá fazer quantos Contratos de Assinaturas desejar.

Artigo 20°- A vigência do presente Contrato é por prazo indeterminado, sendo pactuado uma fidelidade mínima de 12 (doze) meses.

Qualquer sugestão, reclamação, notificação judicial ou extrajudicial, o Assinante deverá enviar exclusivamente para o estabelecimento da Free Time Turismo Ltda Epp à Av. Afonso Pena, 732/6° andar—conj. 601/604, Belo Horizonte/MG, CEP.: 30130-003.

As Empresas de Vendas Autônomas não são pessoas capacitadas para representarem judicialmente à Free Time Turismo Ltda EPP.

Para dirimir eventuais divergências oriundas do Contrato, elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG com exclusão de quaisquer outros.

Em caso de dúvida, ligue e se esclareça antes de efetuar o negócio (31) 3071-5757

REGULAMENTO GERAL DE USO DO FREE TIME TURISMO

Artigo 1º - O Free Time Turismo é um Clube de Férias onde os Assinantes adquirem o direito de utilizar as unidades disponíveis do Sistema. O presente Regulamento rege o uso temporário das unidades de hospedagem em hotéis, pousadas, apartamentos mobiliados e parques aquáticos dos quais o Free Time Turismo seja proprietário, arrendatário, parceiro ou conveniado, de acordo com o seu plano de assinatura.

Parágrafo 1º - Ao Assinante só será permitido indicar dependentes conforme consta no Contrato de Assinatura, ou seja, ASSINANTE + 01 DEPENDENTE, ASSINANTE + 03 DEPENDENTES, ASSINANTE + 04 DEPENDENTES, de acordo com a opção escolhida, com direito de usufruir de toda a rede de hospedagem e lazer do Sistema Free Time Turismo, no que abranger seu contrato. O Assinante e seus dependentes deverão adquirir e portar a Carteira Assinante renovável a cada 02(dois) anos. (A mesma deverá ser paga)

Parágrafo 2º - Só farão carteira, o assinante e dependentes de acordo com o Artigo 3º e 4º.

Artigo 2º - São condições essenciais para utilização do Sistema de Hospedagem do Free Time:

2.1 - Ser Assinante ou dependente;

2.2 - Portar a Carteira Assinante ou dependente, devendo as mesmas ser renovadas ou revalidadas após o vencimento;

2.3 - Estar em dia com as suas obrigações assumidas com o Free Time Turismo;

2.4 - Estar em dia com o pagamento recorrente previsto, no Contrato de Assinatura.

Artigo 3º - São admitidos como dependentes do Assinante:

a) Apenas as pessoas indicadas pelo Assinante, independentemente da idade ou parentesco, incluindo aí como dependentes crianças a partir de 1 (dia) de vida.

b) Só serão permitidos as pessoas indicadas conforme o seu plano: PLANO BÁSICO: ASSINANTE + 01 DEPENDENTE, PLANO INTERMEDIÁRIO: ASSINANTE + 03 DEPENDENTES e PLANO MASTER: ASSINANTE + 04 DEPENDENTES.

Artigo 4º - A solicitação de hospedagem poderá ser feita pessoalmente, por telefone, por carta ou por e-mail dirigido ao Free Time Turismo, Att: Central de Reservas.

Parágrafo 1º - Ao receber a solicitação a Central de Reservas informará ao Assinante o preço da hospedagem solicitada, bloqueando-a por 48 horas.

Parágrafo 2º - Uma vez aceita as condições e o preço, o Assinante deverá providenciar o pagamento.

Parágrafo 3º - A reserva somente se tornará efetiva após o supra referido pagamento no prazo não excedente de três (03) dias úteis, quando, então, será emitido o voucher

Parágrafo 4º - O voucher é o único documento que garante ao Assinante à efetiva utilização da unidade reservada.

Parágrafo 5º - O Assinante e seus dependentes estão sujeitos a disponibilidade de vaga no período desejado.

Parágrafo 6º - Cada Contrato de Assinatura dará ao Assinante e a seus dependentes devidamente cadastrados o direito de uso de uma só unidade do sistema Free Time Turismo, por

Parágrafo 7º - Cada Contrato de Assinatura dá direito apenas 01(um) apartamento por reserva.

Artigo 5º - Quando o Assinante efetuar o pagamento da hospedagem em depósito bancário deverá ser identificado, a favor do Free Time Turismo, e o mesmo de imediato comunicar ao escritório central da empresa por e-mail, com o nome completo do Assinante e telefone para contato.

Artigo 6º - No caso da desistência da reserva feita, quando é fechado um pacote, deverá o Assinante comunicar por escrito ao FREE TIME TURISMO, e o reembolso obedecerá aos seguintes prazos:

- até 30 dias antes da hospedagem devolve o valor total do pacote ou carta de crédito;

- de 29 a 15 dias antes da hospedagem – 20% de multa sobre o pacote ou carta de crédito integral;

- de 14 a 05 dias antes da hospedagem-40% de multa sobre o valor do pacote ou carta de crédito integral;

- inferior a 05 dias antes da hospedagem, o Assinante não terá direito a qualquer reembolso, salvo por motivo de força maior devidamente comprovada, tendo direito de receber carta de crédito no valor integral.

Parágrafo 1º - a falta de comunicação da desistência da reserva, na forma e prazos estipulados nos itens acima, implicará na perda do valor pago e carta de crédito.

Parágrafo 2º - recebida à desistência da reserva e caso o Assinante opte pela carta de crédito com validade por 12 meses a partir de sua emissão, deverá de ser utilizada no mesmo local, mesma unidade hoteleira já escolhida pelo mesmo, de uma só vez.

Artigo 7º - O Contrato de Assinatura dá direito ao Assinante e a seus dependentes de usarem as unidades do Sistema Free Time de Hospedagem por período de dias contínuos no limite mínimo de dois (02) dias e máximo de trinta (30) dias.

Parágrafo único - O Assinante e seus dependentes poderão utilizar o Sistema quantas vezes desejar, obedecidas às condições estipuladas acima e a disponibilidade existente.

Artigo 8º - Quando é fechado um pacote para:

Período de Réveillon, as reservas serão aceitas por no mínimo 05 dias;

Período de Carnaval, as reservas serão aceitas por no mínimo 07 dias;

Período da Semana Santa, as reservas serão aceitas por no mínimo 05 dias.

Parágrafo 1º - Nos meses de janeiro e julho, as reservas serão aceitas por no mínimo 07 dias;

Parágrafo 2º - Nos feriados prolongados, por no mínimo de 03 dias.

Artigo 9º - O Assinante ou seus dependentes que se retirarem da unidade antes do prazo previsto de encerramento da reserva, não terão direito a devolução das quantias relativas aos dias não utilizados, salvo a ocorrência de força maior. Artigo 10º - As pessoas mencionadas no voucher de reserva deverão apresentar no ato de entrada na unidade reservada, sua Carteira Assinante ou dependente e a de identidade ou

equivalente. Artigo 11º - O direito de utilizar as unidades do Sistema inicia-se após a efetivação do Contrato de Assinatura, exceto se não houver disponibilidade de vaga para o local desejado

pelo Assinante.

Artigo 12º - O Assinante e seus dependentes deverão obedecer ao Regulamento Interno da unidade onde estiverem hospedados ou em uso, conforme o caso.

Artigo 13º - O presente Regulamento deverá ser observado por todos os Assinantes e seus dependentes sejam qual for à categoria e a data de ingresso dos mesmos.

Artigo 14º - Qualquer sugestão, reclamação, notificação judicial ou extrajudicial, o Assinante deverá enviar exclusivamente para o estabelecimento da Free Time Turismo à Av. Afonso Pena, 732/6º andar – conj. 601/604, Belo Horizonte/MG, CEP.: 30130-003. Parágrafo único – A Empresa de Vendas Autônoma não está capacitada para representar judicialmente o Free Time Turismo.

Artigo 15º - Os casos omissos neste "Regulamento de Uso" serão resolvidos, caso a caso, pela Diretoria do Free Time Turismo Ltda.

Registrado no Cartório de 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte / MG.